

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 CPL/OBRAS II**  
**PROCESSO N.º 042.1450/2019 – SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA NO PARQUE DA CIDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO PRIMAVERA, ZONA NORTE DE TERESINA/PI**, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação.

**Teresina (PI), 29 de agosto de 2019.**

Camila Mayara Carvalho Silva  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II**

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
~~Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos~~